



ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 - FMS
ORIUNDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CARRASCO BONITO E A EMPRESA
R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO, MEDIANTE OS
TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, a Empresa **R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO**, inscrita no CNPJ: **28.688.187/0001-87**, com sede na Rua Araguaatins, 11, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rafael Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, ginecologista obstetra, inscrição CRM nº 003896/TO, portador do CPF nº 002.418.181-17, e cédula de identidade RG nº 371007 SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 41, centro, Augustinópolis – TO, CEP: 77.960-000, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do processo nº 24/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, resolvem de comum acordo, ADITIVAR pela 01ª primeira vez o Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2021-FMS, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a 1ª primeira prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2021-FMS**, datado de 31 de Março de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a celebração do presente aditivo, embasado na cláusula sexta do contrato nº 24/2021, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 24/2021-FMS**, nos termos da sua Cláusula sexta, passando a vigorar por mais **12 (doze) meses**, ficando vigente até **28 de Dezembro de 2022**, podendo ser prorrogável, à critério das partes, e com fulcro na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do presente termo é de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**.

3.2. O valor à ser pago mensalmente é de **R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais)**.

3.3 No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento e execução do objeto contratado.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



PREF. M. C.B. - TO	
PROC. n°	163
FLS n°	24
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável competente. Na conta corrente da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2022.

PODER: 14.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 14.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 14.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.04.00 Contratacao Por Tempo Determinado

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 003/2021
Pref. M. C.B. TO

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

Carrasco Bonito/TO, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Gomes da Silva

RAFAEL GOMES DA SILVA
CRM Nº 003896/TO
CPF Nº 002.418.181-17
Proprietário

R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO
CNPJ: 28.688.187/0001-87
CONTRATADO

Dr. Rafael Gomes da Silva
Clínico Geralista e Obstetra
RQE-1591
CRM-3696-TO

TESTEMUNHAS

01
Nome: DHONY AMARAL DO NASCIMENTO
CPF: 036.684.211-02

02
Nome: Aline Chagas dos Santos
CPF: 026.282.023-88